ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 117/2020

Reconheço a Contratação por meio de Dispensa de Licitação, considerando a orientação exposta no Parecer da Assessoria Jurídica, que está fundamentada no Artigo 24, Inciso IV, da Lei nº 8.666/93 combinado com art. 6 e art. 196 da Constituição Federal CFR/88 e com art. 4° da lei n° 13.979/2020.

Processo Administrativo – 191/2020

Objeto: Contratação de Bombeiros Civis Para a Contenção de Aglomeração nas Ruas da Cidade Devido a Pandemia COVID-19.

CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO DOS BOMBEIROS PROFISSIONAIS CIVIS - ABPC, inscrita no **CNPJ: 29.894.757/0001-58**.

Valor Global de **R$ 33.000,00 (trinta e três mil reais)**, com base no art. 24, Inciso IV, da Lei nº 8.666/93 combinado com art. 6 e art. 196 da Constituição Federal CFR/88 e com art. 4° da lei n° 13.979/2020.

Unidade Orçamentaria – 03 – Secretaria Municipal de Administração.
Projeto/Atividade: 2012 – Gestão das Atividades da Administração.
Elemento/Despesa: 3390.39.00.0000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
Elemento/Despesa: 3390.39.00.0042 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Unidade Orçamentaria – 09 – Secretaria Municipal de Saúde.
Projeto/Atividade: 2053 – Gestão das Atividades da Saúde Pública.
Elemento/Despesa: 3390.39.00.0002 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
Elemento/Despesa: 3390.39.00.0014 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Assim, Ratifico a Dispensa de Licitação em consonância com as Justificativas apresentadas, nos termos do Art. 24, Inciso IV, da Lei nº 8.666/93 combinado com art. 6 e art. 196 da Constituição Federal CFR/88 e com art. 4° da lei n° 13.979/2020.

Bom Jesus da Lapa, 08 de maio de 2020.

Eures Ribeiro Pereira
Prefeito Municipal